Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.198.254/0001-17** DUNS®: **67*****05**
Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/06/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/03/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/12/2026**	
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 146.XXX.XXX-53 Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Ass: _____

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201062732	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300231336

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/145.189-0	DFP2300231336	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 13
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315. 750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF**, **CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objeto social, que passa a ser:

a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados:
b) Comercialização de licença de uso;
c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos;
e) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário;
f) Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias, e;
g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social:

a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados:
b) Comercialização de licença de uso;
c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos;
e) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário;
f) Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias, e;
g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão,** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social respeita o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Parágrafo Único:

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2023.

Carlos Roberto da Silva Abrahão

Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/145.189-0	DFP2300231336	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 23/145.189-0 em 10/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2246561, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 14:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/145.189-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

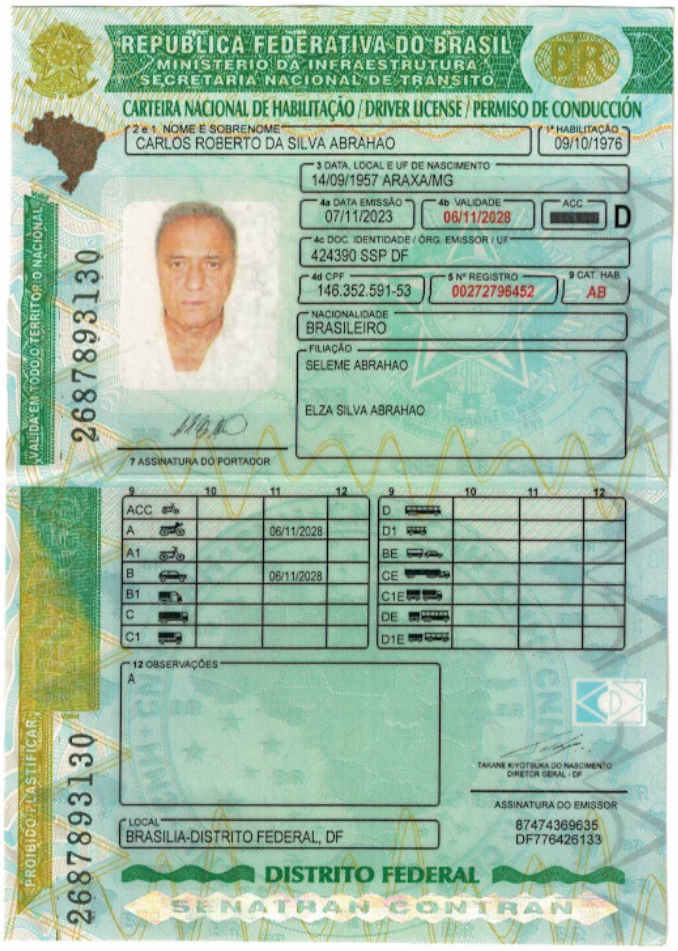
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
1ª HABILITAÇÃO
09/10/1976
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1957 ARAXA/MG
4a DATA EMISSÃO
07/11/2023
4b VALIDADE
06/11/2028
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
424390 SSP DF
4d CPF
146.352.591-53
5 Nº REGISTRO
00272796452
9 CAT. HAB
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
SELEME ABRAHAO
ELZA SILVA ABRAHAO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
268789313O
9 10 11 12
ACC
A 06/11/2028
A1
B 06/11/2028
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A
TAHANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL - DF
ASSINATURA DO EMISSOR
8747369635
DF776426133
LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF
PROIBIDO PLASTIFICAR
268789313O
DISTRITO FEDERAL
SENATRAN CONTRAN



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002727964<520<<<<<<<<<<<
5709146M2811062BRA<<<<<<<<<<<0
CARLOS<<ROBER<DA<SILVA<ABRAHAO



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
No.: 1315750 Orgao: SSP UF: GO Data: 04/09/1980

Identidade Eleitoral
No.: 015532200281 Zona: 11 Secao: 144 UF: DF

Inscricao no CRO
Livro: 6 Folha: 29 Processo: 563/1988 Data: 29/09/1988

Registro no CFO
Livro: M-26 Folha: 43 Processo: 5613/1985 Data: 03/09/1985

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: NAO

Especialidade em:
1) ODONTOPEDIATRIA
2) ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES
Habilitacao em:
ANALGESIA

Maria Cecilia R. L. Abrahao
Assinatura do Portador

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA COM MARCA D' ÁGUA - ARMA DA REPÚBLICA

VÁLIDA NA COR GRENÁ

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: DISTRITO FEDERAL Inscricao: DF-CD-2445

Tipo
CIRURGIA-DENTISTA

Nome
MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO

Pai
CECILIO SILVA

Mae
JULIANA QUEIROZ SILVA

C.P.F.
452.396.146-87

Nascimento
16/05/1963

Naturalidade
FRUTAL - MG

BRASILIA, 30 AGO 2016.

SAMIR NAJJAR, CD
Presidente do CRO-DF

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003
CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
www.4oficiodenotas.com.br
Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

CNS: 02107-1

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO

Prot.: 01600415
Livro: 6574
Folha: 068

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis **(02/02/2026)**, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, Asa Norte, BRASÍLIA-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, **neste ato representada por seu sócio: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, brasileiro, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, declara ser casado, economista, portador da CNH n.º 00272796452 DETRAN/DF, onde consta o RG n.º 424.390 SSP/DF e o CPF n.º 146.352.591-53, residente e domiciliado na SQSW 101, Bloco C, Apartamento 301, Sudoeste, nesta Capital, endereço eletrônico: robertoabrahao@icloud.com, em conformidade com a Alteração e Consolidação Contratual nº 13, devidamente registrada na Junta Comercial do DF, em 16/11/2023, sob o nº 2246561, com cópia arquivada nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA: **MARCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, diretora comercial, portadora do RG n.º 1.862.366 SSP/DF e do CPF n.º 698.295.511-72, residente e domiciliada no CA V. Pires, Chácara 146, Lote 13, R. 10, Taguatinga, nesta Capital (dados declarados), a quem confere amplos e especiais poderes para representar o outorgante em quaisquer concorrência pública e/ou privada, licitações, tomadas de preço, cartas-convite, pregões, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas, contratos e orçamentos, ajustar cláusulas e condições, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, dar lances, interpor recursos, assinar termos, requerimentos e demais papéis e praticar os demais atos aos fins deste mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas **nº 00407285,** paga no valor de **R$ 129,16**, incluindo o valor de **R$ 6,15,** referente ao ISS (5%) e **R$ 8,05**, destinado a Conta de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais (CCRCPN) Lei nº 14.756 Eu, **SARA SILVA MAGALHÃES**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA,Tabeliã Substituta,** dou fé e assino. (a.a.) **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**Selo TJDFT20260090019918NCAY** para consultar o selo acesse **www.tjdft.jus.br**

Em testemunho (_____) da verdade.

Gilberto Fernandes de Sousa
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

e834-29a7-50e4-24e6
2fee-cba8-3e5b-1bbf
Consulte o Selo Digital no site: http://www.tjdft.jus.br

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

SISTEMA CFA/CRAs

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO	DATA REG.	VIA
CRA-DF Nº 021061	02/10/2008	1ª

NOME
MÁRCIA CAETANO DA SILVA

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
1862366	SSP /DF	698.295.511-72

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
JOSE DANTAS DA SILVA
DIVINA CAETANO DA SILVA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/04/1981	Brasileira	Brasília - DF

Brasília - DF 10/01/2020

Local e Data Exp.

ADM. UDENIR DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CRA - DF

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.198.254/0001-17 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	**19/12/2000**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SHN QUADRA 1	**SN**	**CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.701-000	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3264-1600 / (61) 3031-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

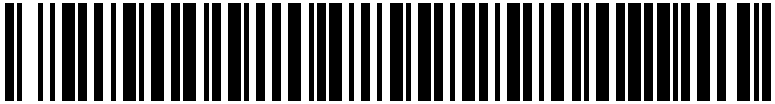
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2026** às **10:30:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:02 do dia 28/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2027.
Código de controle da certidão: **CCB1.2760.F669.1A11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.418.000/001-63	04.198.254/0001-17	18/12/2000	22245285/44	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	********	ATIVO	18/12/2000

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N	ASA NORTE	BRASILIA	DF	70701000

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/11/2000

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	04/01/2023

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/11/2000

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	01/11/2000

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	G461920000	01/11/2000
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	01/11/2000
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	01/11/2000
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620400000	01/11/2000
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	01/11/2000
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	01/11/2000
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N773310000	01/11/2000
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	P859960300	01/11/2000

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	01/11/2000
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	S951180000	01/11/2000

Este documento foi emitido no dia na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 308186063352026
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF 0741800000163
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 28/09/2026 às 09:32:41 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 308186185742026
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF 0741800000163
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 28/09/2026 às 10:37:38 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 308186188772026
INSC IMÓVEL: 51844451
ENDEREÇO: SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 802
CIDADE: ASA NORTE
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos imobiliários de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o imóvel acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 28/09/2026 às 10:39:04 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17
Razão social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Q SHN QUADRA 1 SN CONJ A/ ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092404260965134156

Informação obtida em 28/09/2026 09:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.198.254/0001-17
Certidão nº: 79731512/2026
Expedição: 28/09/2026, às 09:35:37
Validade: 27/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/09/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.CX6U.1T31.0JJZ.EDTK.JLYB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:18 do dia 28/09/2026 , com validade até o dia 28/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YSIbQdIkvgFaDyQk9Ass

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **146.352.591-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:40 do dia 28/09/2026 , com validade até o dia 28/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: v5XDE7ZlNMIwMU1hEnjo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2026 17:31:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320106273-2	04.198.254/0001-17	19/12/2000	02/10/2000

Endereço Completo:

SETOR SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 SN - BAIRRO ASA NORTE CEP 70701-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE, MANUTENCAO E TREINAMENTO DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMACAO, BEM COMO MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS. COMERCIALIZACAO DE LICENCA DE USO. COMERCIALIZACAO E LOCACAO SOB QUALQUER TITULO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSO A INTERNET, RECEPCAO E ENVIO DE FAX E FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS. ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	xxxxxxx	R$ 7.600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/12/2025 Número: 2883387

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAGNA SISTEMAS BR LTDA	5320106273-2	20020215657		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000557234 e visualize a certidão)

26/278.716-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Brasília, 25 de Setembro de 2026 08:34

MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000557234 e visualize a certidão)

26/278.716-4

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
(04.198.254/0001-17)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **04.198.254/0001-17**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **SHN QUADRA 1, SNCONJUNTO A, BLOCO A, ENTRADA A - SALA 803, ASA NORTE, CEP: 70701000, BRASILIA - DF,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 18/09/2027	Até 23/10/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 8.000.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

A64FA094A204A034AE857E5FB8F49B25-3E7FD0946C24D2DC3EB9844E0A57BD17

EMITIDO DIA 16/10/2026 11:02:54

Goiânia, 16 de Outubro de 2026

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
(04.198.254/0001-17)

Representantes Legais		
Sociogerente	MARCIA CAETANO DA SILVAA	
Procurador	MARCIA CAETANO DA SILVA	
Socio	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	29/10/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	01/12/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	24/11/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	01/01/2027
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	24/11/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - PROCURADOR	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	23/10/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
DOCUMENTOS QUE FOREM ASSINADOS POR PROCURADOR, ANEXAR PROCURAÇÃO	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

A64FA094A204A034AE857E5FB8F49B25-3E7FD0946C24D2DC3EB9844E0A57BD17

EMITIDO DIA 16/10/2026 11:02:54

Goiânia, 16 de Outubro de 2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	53201062732
CNPJ	04.198.254/0001-17
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34034
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.853.002,92	R$ 43.505.332,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 37.868.655,22	R$ 36.723.094,16
DISPONÍVEL		R$ 28.458.238,14	R$ 29.499.635,34
CAIXA		R$ 36.046,10	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 36.046,10	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.755.307,53	R$ 2.343.074,03
BANCO DO BRASIL		R$ 3.717.423,92	R$ 2.273.226,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 2.333,34	R$ 4.360,37
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 8.874,90
BANCO DE BRASÍLIA		R$ 1.035.549,27	R$ 56.611,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 23.666.884,51	R$ 27.156.561,31
BANCO BRADESCO		R$ 57.207,92	R$ 925.667,97
BANCO DE BRASÍLIA		R$ 503.149,64	R$ 0,00
BANCO BRASIL MM EMPRESA		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV		R$ 19.606.526,95	R$ 19.030.893,34
BANCO XPI CCTVM		R$ 1.000.000,00	R$ 4.700.000,00
CLIENTES		R$ 3.266.350,35	R$ 5.120.268,51
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.266.350,35	R$ 5.120.268,51
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.266.350,35	R$ 5.120.268,51
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.144.066,73	R$ 2.103.190,31
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 39.840,87	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 39.840,87	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.822.206,39	R$ 2.103.190,31
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R$ 1.714.031,75	R$ 2.033.054,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 70.136,10
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 108.174,64	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 4.282.019,47	R$ 0,00
ABRA INFORMATICA EPP		R$ 1.702.279,29	R$ 0,00
QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R$ 2.478.740,18	R$ 0,00
MCR SÃO PAULO		R$ 101.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.984.347,70	R$ 6.782.238,14
OUTROS CRÉDITOS		R$ 9.396.159,91	R$ 6.250.112,66
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R$ 9.396.159,91	R$ 6.250.112,66
CARLOS ROBERTO S ABRAÃO		R$ 9.396.159,91	R$ 6.250.112,66
IMOBILIZADO		R$ 547.877,64	R$ 491.815,33
IMÓVEIS		R$ 640.587,16	R$ 640.587,16
TERRENOS		R$ 91.000,00	R$ 91.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 525,00	R$ 525,00
IMÓVEL		R$ 549.062,16	R$ 549.062,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 61.817,84	R$ 61.817,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 61.817,84	R$ 61.817,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 337.182,35	R$ 337.182,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 129.523,60	R$ 129.523,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 207.658,75	R$ 207.658,75
VEÍCULOS		R$ 152.993,75	R$ 152.993,75
VEÍCULOS		R$ 152.993,75	R$ 152.993,75
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R$ (644.703,46)	R$ (700.765,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (109.812,43)	R$ (148.246,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (55.121,93)	R$ (61.817,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (129.523,60)	R$ (129.523,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (152.993,75)	R$ (152.993,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (196.726,75)	R$ (207.658,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (525,00)	R$ (525,00)
INTANGÍVEL		R$ 40.310,15	R$ 40.310,15
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 40.310,15	R$ 40.310,15
DIRETO DE USO DE SOFTWARE		R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
MARCAS E PATENTES		R$ 28.010,15	R$ 28.010,15
PASSIVO		R$ 47.853.002,92	R$ 43.505.332,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.014.166,91	R$ 23.444.315,05
FORNECEDORES		R$ 12.969,95	R$ 20.931.487,26
FORNECEDORES		R$ 12.969,95	R$ 20.931.487,26
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 12.969,95	R$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.931.487,26
ANAHI DIACOPULOS COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.427.504,07	R$ 857.417,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.427.504,07	R$ 857.417,13
ISS A RECOLHER		R$ 229.372,79	R$ 282.953,38
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 940.705,54	R$ 218.905,27
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.846,26
PIS A RECOLHER		R$ 45.842,87	R$ 61.208,97
COFINS A RECOLHER		R$ 211.582,87	R$ 282.503,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 227.684,51	R$ 1.050.843,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 94.382,66	R$ 177.394,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 93.299,10	R$ 176.137,62
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.083,56	R$ 1.256,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 101.280,09	R$ 444.475,54
INSS A RECOLHER		R$ 35.868,38	R$ 251.108,09
FGTS A RECOLHER		R$ 14.284,07	R$ 118.046,99
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 51.127,64	R$ 75.320,46
PROVISÕES		R$ 32.021,76	R$ 428.973,27
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 22.999,71	R$ 250.012,12
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 60.850,74
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.790,45	R$ 66.840,44
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 16.059,08
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.231,60	R$ 30.342,93
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 4.867,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 19.346.008,38	R$ 604.567,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 19.346.008,38	R$ 604.567,55
CONTAS DIVERSAS		R$ 19.346.008,38	R$ 604.567,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.838.836,01	R$ 20.061.017,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 18.838.836,01	R$ 12.061.017,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 18.838.836,01	R$ 12.061.017,25
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.838.836,01	R$ 13.361.017,25
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (1.300.000,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 163.534.618,84	R$ 95.572.613,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 163.534.618,84	R$ 95.572.613,11
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.333.100,68)	R$ (5.391.546,59)
(-) (-) ISS		R$ (3.363.994,64)	R$ (1.913.148,54)
(-) (-) COFINS		R$ (4.906.111,41)	R$ (2.858.957,31)
(-) (-) PIS		R$ (1.062.994,63)	R$ (619.440,74)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 154.201.518,16	R$ 90.181.066,52
(-) (-) CMV		R$ (72.891.832,79)	R$ (41.567.516,64)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (72.891.832,79)	R$ (41.567.516,64)
= LUCRO BRUTO		R$ 81.309.685,37	R$ 48.613.549,88
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.967.139,58)	R$ (13.314,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.967.139,58)	R$ (13.314,81)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (463,75)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (4.136,95)	R$ (13.314,81)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.960.933,45)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (543,84)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (804,17)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (257,42)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (49.718.386,09)	R$ (42.838.805,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.135.481,47)	R$ (1.816.046,41)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (14.544,00)	R$ (19.013,90)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (155.926,78)	R$ (204.109,76)
(-) FÉRIAS		R$ (183.687,76)	R$ (434.960,67)
(-) INSS		R$ (399.808,18)	R$ (553.215,82)
(-) FGTS		R$ (132.459,51)	R$ (180.656,93)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (13.296,74)	R$ (33.374,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (190.589,37)	R$ (217.347,41)
VALE TRANSPORTE		R$ (4.446,71)	R$ 136,36
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R$ (1.149,66)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (1.400,00)	R$ (29.257,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (3.507,25)	R$ (56,63)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (502,49)
(-) IPTU		R$ (32.882,46)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS		R$ (40.478.735,89)	R$ (35.667.229,04)
(-) IOF		R$ (149.820,52)	R$ (112.597,82)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (13.694,28)	R$ (13.856,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (42,09)	R$ (83,11)
(-) TELEFONE		R$ (37.857,80)	R$ (39.779,11)
(-) SEGUROS		R$ (415.520,32)	R$ (43.120,11)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (149.584,52)	R$ (169.617,15)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (59.158,40)	R$ (75.305,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (5.618.731,97)	R$ (2.676.633,72)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (7.838,79)	R$ (0,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (724,36)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (113.055,17)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (151.658,49)	R$ (281.061,96)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (807,38)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (16.743,44)	R$ (56.062,31)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (231.956,04)	R$ (182.738,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.246,79)	R$ (250,00)
(-) LOCAÇÕES DIVERSAS		R$ (306,45)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.246,58)	R$ (2.066,30)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (476,92)	R$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 659.130,74	R$ 844.817,89
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (121,90)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (43.062,46)	R$ (17.986,09)
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R$ 702.315,10	R$ 862.803,98
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.268,79)	R$ (1.312,79)
(-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ (1.268,79)	R$ (1.312,79)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 29.282.021,65	R$ 6.604.934,34
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 29.282.021,65	R$ 6.604.934,34
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (9.931.887,37)	R$ (2.645.788,74)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (7.296.505,42)	R$ (1.940.668,19)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (2.635.381,95)	R$ (705.120,55)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 19.350.134,28	R$ 3.959.145,60
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 19.350.134,28	R$ 3.959.145,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 19.350.134,28	R$ 3.959.145,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	04.198.254/0001-17	Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	8.000.000,00	18.838.836,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.838.836,01
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(-)5.477.818,76				(-)1.300.000,00		(-)6.777.818,76
Saldo Final em 31.12.2024	8.000.000,00	13.361.017,25	0,00	0,00	0,00	(-)1.300.000,00	0,00	20.061.017,25
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201062732	04.198.254/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	29

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	624274552644279759944539	06/05/2025 a 06/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04198254000117	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA:04198254000117	370919961354737942472672904157893873673821992116	28/01/2025 a 28/01/2026	Sim
Administrador	14635259153	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO:14635259153	661342507418660028917640141660556726512298828608	12/05/2025 a 12/05/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	624274552644279759944539	06/05/2025 a 06/05/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.
8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2025 às 17:10:16

B5.BC.57.E9.5C.59.51.67
C5.72.3C.5C.82.38.2D.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.723.094,16 + 6.782.238,14	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.444.315,05 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.723.094,16	1,57
	Passivo Circulante	23.444.315,05	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	36.723.094,16 - 0,00	1,57
	Passivo Circulante	23.444.315,05	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	29.499.635,34	1,26
	Passivo Circulante	23.444.315,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	43.505.332,30	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.444.315,05 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	36.723.094,16 - 23.444.315,05	13.278.779,11

SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168
Digitally signed by SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168
Date: 2025.07.11 17:24:42 -03'00'

SALATIEL PARANHOS ROCHA
CPF: 610.941.531-68
CRCDF: 25237

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	53201062732
CNPJ	04.198.254/0001-17
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40302

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40302
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.505.332,30	R$ 49.995.550,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 36.723.094,16	R$ 44.611.102,92
DISPONÍVEL		R$ 29.499.635,34	R$ 39.279.448,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.343.074,03	R$ 1.180.631,07
BANCO DO BRASIL		R$ 2.273.226,86	R$ 971.087,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 4.360,37	R$ 2.483,36
BANCO BRADESCO		R$ 8.874,90	R$ 102.105,07
BANCO DE BRASÍLIA		R$ 56.611,90	R$ 104.955,26
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 27.156.561,31	R$ 38.098.817,69
BANCO BRADESCO		R$ 925.667,97	R$ 749.634,35
BANCO BRASIL MM EMPRESA		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV		R$ 19.030.893,34	R$ 30.149.183,34
BANCO XPI CCTVM		R$ 4.700.000,00	R$ 4.700.000,00
CLIENTES		R$ 5.120.268,51	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.120.268,51	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 5.120.268,51	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.103.190,31	R$ 5.331.654,16
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.103.190,31	R$ 5.331.654,16
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R$ 2.033.054,21	R$ 4.727.607,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R$ 70.136,10	R$ 601.118,69
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.853,35
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 74,65
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.782.238,14	R$ 5.384.447,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.250.112,66	R$ 4.991.674,69
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R$ 6.250.112,66	R$ 4.991.674,69
CARLOS ROBERTO S ABRAÃO		R$ 6.250.112,66	R$ 4.991.674,69
IMOBILIZADO		R$ 491.815,33	R$ 352.463,09
IMÓVEIS		R$ 640.587,16	R$ 640.587,16
TERRENOS		R$ 91.000,00	R$ 91.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 525,00	R$ 525,00
IMÓVEL		R$ 549.062,16	R$ 549.062,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 61.817,84	R$ 61.817,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 61.817,84	R$ 61.817,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 337.182,35	R$ 337.182,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 129.523,60	R$ 129.523,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 207.658,75	R$ 207.658,75
VEÍCULOS		R$ 152.993,75	R$ 152.993,75
VEÍCULOS		R$ 152.993,75	R$ 152.993,75
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (700.765,77)	R$ (840.118,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (148.246,83)	R$ (192.171,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (61.817,84)	R$ (74.181,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		R$ (129.523,60)	R$ (129.523,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (152.993,75)	R$ (152.993,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (207.658,75)	R$ (290.721,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (525,00)	R$ (525,00)
INTANGÍVEL		R$ 40.310,15	R$ 40.310,15
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 40.310,15	R$ 40.310,15
DIRETO DE USO DE SOFTWARE		R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
MARCAS E PATENTES		R$ 28.010,15	R$ 28.010,15
PASSIVO		R$ 43.505.332,30	R$ 49.995.550,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 23.444.315,05	R$ 18.051.824,66
FORNECEDORES		R$ 20.931.487,26	R$ 4.786.497,27
FORNECEDORES		R$ 20.931.487,26	R$ 4.786.497,27
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 566.432,76
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R$ 20.931.487,26	R$ 4.220.064,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 857.417,13	R$ 745.396,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 857.417,13	R$ 745.396,37
ISS A RECOLHER		R$ 282.953,38	R$ 312.572,40
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 218.905,27	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 11.846,26	R$ 23.279,37
PIS A RECOLHER		R$ 61.208,97	R$ 71.528,42
COFINS A RECOLHER		R$ 282.503,25	R$ 337.957,22
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 58,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.050.843,11	R$ 620.467,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 177.394,30	R$ 214.726,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 176.137,62	R$ 117.691,61
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.256,68	R$ 17.468,92
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 79.566,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 444.475,54	R$ 384.614,66
INSS A RECOLHER		R$ 251.108,09	R$ 152.217,79
FGTS A RECOLHER		R$ 118.046,99	R$ 102.774,82
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 75.320,46	R$ 129.622,05
PROVISÕES		R$ 428.973,27	R$ 21.126,17
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 250.012,12	R$ 5.330,90
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 60.850,74	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 66.840,44	R$ 4.447,90
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 16.059,08	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 30.342,93	R$ 11.347,37
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.867,96	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 604.567,55	R$ 604.567,55
CONTAS A PAGAR		R$ 604.567,55	R$ 604.567,55
CONTAS DIVERSAS		R$ 604.567,55	R$ 604.567,55
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 11.294.895,79
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 11.294.895,79
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 11.294.895,79
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 21.987.782,25
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 21.987.782,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 21.987.782,25
INVOICES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 21.987.782,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.061.017,25	R$ 9.955.943,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.061.017,25	R$ 1.955.943,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.061.017,25	R$ 1.955.943,94
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.361.017,25	R$ 1.955.943,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (1.300.000,00)	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 95.572.613,11	R$ 162.609.275,18
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 95.572.613,11	R$ 162.609.275,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.391.546,59)	R$ (9.354.118,17)
(-) (-) ISS		R$ (1.913.148,54)	R$ (3.412.962,46)
(-) (-) COFINS		R$ (2.858.957,31)	R$ (4.884.531,32)
(-) (-) PIS		R$ (619.440,74)	R$ (1.056.624,39)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 90.181.066,52	R$ 153.255.157,01
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (127.882.379,33)
(-) CÂMBIO		R$ (0,00)	R$ (127.882.379,33)
(-) (-) CMV		R$ (41.567.516,64)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (41.567.516,64)	R$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R$ 48.613.549,88	R$ 25.372.777,68
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.314,81)	R$ (278.533,24)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (13.314,81)	R$ (278.533,24)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (13.314,81)	R$ (70.673,08)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (207.860,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (42.838.805,83)	R$ (20.108.551,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.816.046,41)	R$ (2.722.537,85)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.013,90)	R$ (18.216,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (204.109,76)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (434.960,67)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (553.215,82)	R$ (534.944,41)
(-) FGTS		R$ (180.656,93)	R$ (172.046,55)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (33.374,05)	R$ (67.625,10)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (217.347,41)	R$ (313.974,17)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 136,36	R$ (46.148,49)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (29.257,00)	R$ (27.104,40)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (56,63)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (75.765,27)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (502,49)	R$ (4.520,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (2.034,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS		R$ (35.667.229,04)	R$ (6.130.061,76)
(-) IOF		R$ (112.597,82)	R$ (66.988,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (13.856,95)	R$ (20.748,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (83,11)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (39.779,11)	R$ (44.533,68)
(-) SEGUROS		R$ (43.120,11)	R$ (77.844,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (169.617,15)	R$ (2.081,43)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (75.305,31)	R$ (80.973,53)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.676.633,72)	R$ (3.914.660,58)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (578.763,33)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (281.061,96)	R$ (172.395,61)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (2.419.835,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (206.572,54)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (56.062,31)	R$ (139.352,24)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (182.738,23)	R$ (436.270,54)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (404.672,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (129.111,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (2.066,30)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (31.423,86)
(-) COMISSÕES		R$ (30.000,00)	R$ (1.267.343,06)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 844.817,89	R$ (28.164,08)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (17.986,09)	R$ (28.370,92)
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R$ 862.803,98	R$ 206,84
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.312,79)	R$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ (1.312,79)	R$ (0,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 6.604.934,34	R$ 4.957.529,34
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 6.604.934,34	R$ 4.957.529,34
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (2.645.788,74)	R$ (1.677.088,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.940.668,19)	R$ (1.229.977,20)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (705.120,55)	R$ (447.111,79)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 3.959.145,60	R$ 3.280.440,35
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.959.145,60	R$ 3.280.440,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.959.145,60	R$ 3.280.440,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201062732	04.198.254/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	624274552644279759944539	06/05/2025 a 06/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04198254000117	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA:04198254000117	158438757542891108043341726005980441060031531099	27/01/2026 a 27/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.
FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/03/2026 às 16:32:36

DB.37.D8.CA.3E.C9.FC.42
F6.75.67.CE.A8.3C.F5.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	44.611.102,92 + 5.384.447,93	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.051.824,66 + 21.987.782,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	44.611.102,92	2,47
	Passivo Circulante	18.051.824,66	
Índice de Liquidez	Disponível	39.279.448,76	2,18
Imediata	Passivo Circulante	18.051.824,66	

SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168

Assinado de forma digital por SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168
Dados: 2026.03.10 16:08:42 -03'00'

SALATIEL PARANHOS ROCHA
CPF: 610.941.531-68
CRCDF: 25237

São Paulo, 28 de agosto de 2026

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **"MCR Sistemas e Consultoria Ltda.", inscrita no CNPJ: 04.198.254/0001-17**, é até a presente data um revendedor credenciado da Autodesk Inc. na categoria *Gold*, e, portanto, autorizado a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil para os setores privado e governamental.

A presente declaração é válida até o dia 31 de Janeiro de 2027.

Atenciosamente,

Assinado por:
4054A00E69934F0...

28-ago-2026 | 16:03 BRT

Vinícius Grassi
Gerente Comercial de Parcerias
Autodesk do Brasil Ltda.
Rua James Joule, 65 – 4.andar
Sao Paulo – SP - Brazil

Rubrica

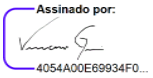
AUTODESK

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BF2F4308-BB35-88DD-80A0-3C39C1858B03
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Carta MCR.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 1
Vinícius Grassi
Assinatura guiada: Desativado
Accounts Payable PO Box 8250
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado
San Rafael, CA 94912-8250
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
vinicius.grassi@autodesk.com
Endereço IP: 2804:14d:4c52:8

Rastreamento de registros

Status: Original
28/08/2026 16:02:44
Portador: Vinícius Grassi
vinicius.grassi@autodesk.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Vinícius Grassi vinicius.grassi@autodesk.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 2804:14d:4c52:8bcb:b42a:9aa5:db6c:2df2	Enviado: 28/08/2026 16:03:01 Visualizado: 28/08/2026 16:03:09 Assinado: 28/08/2026 16:03:34 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/08/2026 16:03:01
Entrega certificada	Segurança verificada	28/08/2026 16:03:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/08/2026 16:03:34
Concluído	Segurança verificada	28/08/2026 16:03:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Autodesk Certified Instructor - Standard

ISSUED TO

klairton rodrigues



Issued on: 2024-02-01 | Issued by: Autodesk

Verify: https://www.credly.com/go/WB6ze5xk



Autodesk Authorized Training Center

ATC® Site Authorization

Autodesk recognizes this organization as an Autodesk Learning Partner and Authorized Training Center (ATC®). This location is an authorized ATC Site. Authorized Training Centers meet Autodesk's defined standards of excellence for delivering high-quality, instructor-led learning experiences. Autodesk's Learning Partner network is the premier channel for delivering Autodesk product training to educators, students, business, and industry professionals.

Autodesk—the power to design and make a better world for all.

OA1060
ORGANIZATION ID NO.

AM3723
SITE ID NO.

MCR Sistemas e Consultoria
AUTHORIZED TRAINING CENTER

Brasilia, Brazil
SITE ADDRESS / COUNTRY

Brazil
APPROVED TERRITORY**

SITE AUTHORIZATION VALID UNTIL: 01 FEBRUARY 2027

AUTODESK Authorized Training Center

AUTODESK Learning Partner

Autodesk, the Autodesk logo, and ATC® are registered trademarks or trademarks of Autodesk, Inc. and/or its subsidiaries and/or affiliates in the USA and/or other countries. All other brand names, product names, or trademarks belong to their respective holders. Autodesk reserves the right to alter product and services offerings, and specifications and pricing at any time without notice, and it is not responsible for typographical or graphical errors that may appear in this document.
®2026 Autodesk, Inc. All rights reserved.

Autodesk did not provide the training courses or any of the training materials used at the ATC Site. All courses and training materials are provided by the ATC.
**Autodesk gives the right to perform training services within the applicable Territory.



Klairton Rodrigues

Arquiteto e Urbanista

32 anos
Brasília, Brasil
(61) 99913 - 5776
klairton.arq@outlook.com
LinkedIn - klairtonoliveira

RESUMO PESSOAL

Arquiteto entusiasta BIM, apaixonado por inovação e com experiência em planejamento, compatibilização, modelagem BIM e gestão de dados em todas as fases do ciclo de vida de um edifício. Atuei de forma ativa na implementação BIM em órgãos públicos e no setor privado. Movido por desafios, tenho excelentes habilidades em comunicação e trabalho em equipe. Minha missão é impulsionar a transformação digital na construção civil, otimizando processos, aumentando a eficiência e criando soluções inovadoras que elevem a qualidade e produtividade do setor.

Histórico de Trabalho

CONSULTOR DE IMPLEMENTAÇÃO BIM

MCR Software - BRASIL
dezembro de 2023 / atual

- Responsável por implantar fluxos de trabalho BIM no setor AEC, com foco em produtividade, capacitação de equipes e integração de ferramentas

ARQUITETO URBANISMO

NDBIM - PORTUGAL
Setembro DE 2021 / Agosto de 2023

- Atuei em projetos internacionais com equipe multidisciplinar, com foco em planejamento e modelagem BIM de edifícios de grande porte nas disciplinas de arquitetura, estrutura, MEP e paisagismo. Experiência com simulação de obras.

ARQUITETO COORDENADOR BIM

A casa container
Janeiro de 2018 - abril de 2021

- Desenvolvi o plano de implementação BIM, realizei treinamentos para equipes multidisciplinares e acompanhei a aplicação em obra, integrando processos de projeto e execução.

Histórico Acadêmico

PUC MINAS - BIM MANAGER

Pós graduação| julho de 2021 - dezembro de 2022

EBPÓS INFRAESTRUTURA BIM

Pós graduação| julho de 2023 - dezembro de 2024

UNIPLAN - DF

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo | Junho de 2013 - Junho de 2018

Principais Competências

- Processos BIM
- Gestão de Ambiente comum de dados - CDE
- Revit, Revit mep, Navisworks
- Civil 3D, Infraworks, Forma
- Autodesk Build, collaborate pro, Docs
- Gestão de Ativos
- Scan to Bim
- Render e produção de Vídeo

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

UNIPLAN
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

O Reitor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 09 de julho de 2018, confere o título de

Arquiteto e Urbanista a

Klairton Rodrigues Oliveira

brasileiro, natural do Distrito Federal, nascido a 11 de março de 1994,
R.G. nº 3.005.477 DF

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Brasília, 09 de julho de 2018

Pró-Reitor Acadêmico

Reitor

Klairton R. Oliveira
Diplomado

Reitor: Prof. Dr. Yugo Okida
Vice-Reitor: Prof. Dr. Fabio Nogueira Carlucci
Pró-Reitor Acadêmico: Prof. Dr. Fabio Nogueira Carlucci

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal
Credenciado pela Portaria MEC nº 1.326
D.OU. nº 76 - Seção I - 22/04/2005.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1092, D.O.U. de 30/12/2015.

RA: 02410016540 Lote: 6990

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN
Secretaria Geral
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 10929

Processo nº 2018.1.10929

Livro nº 03-Uniplan Folha nº 42

Nos termos do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006
D.O.U. nº 99 - Seção I - 25/05/2006.

Brasília/DF 20/08/2018.

Prof. Dr. Fabio Nogueira Carlucci

001893

CONTRATO DE PARCERIA

(i) Este Contrato de Representação e parceria, é celebrado a partir de 06 de dezembro de 2023, entre a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, empresa sediada na cidade de Brasília/DF, ao SETOR SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803, S/N, ASA NORTE, CEP: 70701-000 neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos (“MCR Software”); e

(ii) Klairton Rodrigues, (“Parceiro”), brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 3.005.477 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 045.175.881-14, doravante denominado Especialista Técnico de Autodesk.

1. Escopo. Este Contrato abrange a contratação de especialista técnico exclusivo pelo Parceiro MCR Software. As responsabilidades estabelecidas para tal são: atuação junto a equipe de Negócios, executa atividades de Pré e Pós-venda, Consultoria e de Customer Success, auxilia em atividades pertinentes à equipe técnica como treinamentos, workshops, entender suas necessidades e oferecer soluções personalizadas; realizar apresentações técnicas dos softwares Autodesk, demonstrando o valor dos nossos produtos/serviços; auxiliar na negociação de termos e condições contratuais, incluindo preços, prazos e escopo dos serviços; suporte técnico e operações, para garantir uma entrega eficiente e satisfatória aos clientes; e quaisquer outras pertinentes à rotina de especialista técnico.

2. Prazo. Este Contrato entrará em vigor a partir da Data Efetiva e continuará em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, a menos que seja rescindido antecipadamente em conformidade com as disposições abaixo ("Prazo Inicial"). Posteriormente, o presente Contrato será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, a menos que uma das partes notifique a outra, por escrito pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do Prazo Inicial ou de qualquer prazo de renovação ("Prazo de Renovação") acerca da sua intenção de não renovar o Contrato. O Prazo de Renovação

e o Prazo Inicial, em conjunto, são denominados (“Prazo”). Sem prejuízo do disposto no caput, O Parceiro poderá denunciar o presente Contrato a qualquer momento por qualquer motivo mediante 30 (trinta) dias de aviso prévio por escrito à outra parte. A MCR Software poderá denunciar o presente Contrato a qualquer momento por qualquer motivo sem a necessidade de aviso prévio ao Parceiro.

3. Valores. O parceiro receberá um valor fixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pagos mediante envio da Nota fiscal até o primeiro dia útil do mês subsequentes.

4. Pagamento O pagamento do valor fixo acordado entre as partes será feito até o décimo dia útil mediante envio da Nota Fiscal devida ao serviço do presente objeto.

5. Tributos. Cada Parte arcará com todos os tributos, impostos, taxas e contribuições, de qualquer natureza, porventura incidentes sobre a operação, na medida em que sejam consideradas como contribuintes ou responsáveis pelo respectivo recolhimento.

6. Relacionamento entre as Partes. O Parceiro não é empregado ou agente da MCR Software, mas exclusivamente um contratante independente. Os poderes do Parceiro são estritamente limitados a auxiliar a MCR Software na forma prevista no presente Contrato. Em hipótese alguma, o Parceiro, seus funcionários ou agentes poderão celebrar qualquer contrato ou realizar qualquer compromisso vinculante em nome da MCR Software. Todas as despesas e gastos realizados pelo Parceiro referentes ao presente Contrato serão assumidas pelo Parceiro.

7. Cumprimento da Lei. Ao intermediar a venda dos Serviços da MCR Software, o Parceiro deverá cumprir todas as leis aplicáveis, devendo abster-se de qualquer prática ou publicidade enganosa, ilusória ou antiética, e deverá conduzir os negócios de forma a refletir favoravelmente sobre a MCR Software e seus produtos, além de preservar sua boa-fé e reputação. O Parceiro não fará declaração no tocante aos Serviços que seja inconsistente ou fora do âmbito das declarações contidas em materiais promocionais ou de clientes fornecidos pela MCR Software.

8. Informações Confidenciais. As partes concordam em definir e tratar as informações Confidenciais da seguinte forma:

 a. Definição de Informações Confidenciais. "Informações Confidenciais" são constituídas do presente Contrato, bem como, toda e qualquer informação de produto atual e futuro, projeto, informações técnicas ou financeiras, preços, listas de clientes, endereços e outros dados relacionados, benchmarkings de produtos, contratos, práticas, procedimentos e outras informações de negócios, incluindo relatórios de produto, estratégias, planos, documentos, desenhos, máquinas, ferramentas, modelos, divulgação de patentes, amostras, materiais e pedidos de propostas que possam ser divulgados entre as partes, de forma escrita, verbal, eletrônica ou outra. Informações Confidenciais excluem quaisquer informações (1) sejam conhecidas pela parte receptora antes do recebimento da parte divulgadora; (2) sejam acessíveis ao público sem que isso tenha ocorrido por falha da parte receptora; (3) tenham sido devidamente recebidas pela parte receptora de um terceiro sem obrigação de confidencialidade; (4) tenham sido divulgadas pela parte divulgadora para um terceiro sem a obrigação de confidencialidade pelo terceiro; (5) tenham sido desenvolvidas de forma independente pela parte receptora sem violação deste ou de qualquer outro acordo de confidencialidade; ou (6) tenham sido divulgadas pela parte receptora após a aprovação prévia por escrito da parte divulgadora.

 b. Obrigações de Confidencialidade e medidas aplicáveis. A parte receptora deverá proteger as Informações Confidenciais da parte divulgadora com o mesmo grau de cuidado, mas não menos do que um grau razoável de cuidado, com que a parte receptora trata as suas próprias Informações Confidenciais. Nenhuma das partes terá qualquer obrigação de trocar Informações Confidenciais. Ambas as partes reconhecem e concordam que a divulgação de Informações Confidenciais da outra parte pode causar danos irreparáveis. Portanto, a parte lesada tem o direito de pleitear reparação justa aplicável, incluindo, sem limitação, através de liminares e outras medidas cabíveis. Ademais, a divulgação de informações confidenciais solicitadas por um órgão governamental ou um tribunal de jurisdição competente não será considerada uma violação da presente Cláusula se a parte receptora informar

imediatamente a parte divulgadora sobre a divulgação exigida. As obrigações de confidencialidade não serão aplicáveis aos nomes dos clientes indicados, endereços, contatos ou respectivas informações fornecidas para a MCR Software pelo Parceiro.

c. Prazo das Obrigações de Confidencialidade. O dever de cada parte para proteger as Informações Confidenciais expira após 5 (cinco) anos contados da data de divulgação das Informações Confidenciais em questão.

9. Disposições Gerais.

a. Este Contrato constitui o entendimento integral entre as partes e prevalece sobre todos os acordos, propostas, entendimentos e discussões verbais ou escritas entre as partes.

b. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. O tribunal do Estado de São Paulo será competente para dirimir conflitos decorrentes deste.

c. Nenhuma renúncia será considerada feita por uma parte de quaisquer de seus direitos sob este Contrato a menos que por escrito e assinada pela parte que renúncia.

d. Este Contrato não pode ser cedido sem o consentimento prévio da outra parte (seja por motive de lei ou outro), ficando ressalvado que cada parte poderá ceder este Contrato para uma matriz, subsidiária, Afiliada ou sucessora. Qualquer cessão sem consentimento será considerada nula e sem efeito.

e. Este Contrato poderá ser assinado em uma ou mais vias, ambas as quais, quando em conjuntos, constituem um único instrumento.

f. Exceto conforme estabelecido neste instrumento, nada no presente Contrato destina-se a criar quaisquer direitos, ou conferir quaisquer benefícios a qualquer pessoa ou entidade que não as partes do presente Contrato. Em hipótese alguma, a

responsabilidade da MCR Software perante o Parceiro ou terceiros por quaisquer danos previstos em lei ou no Contrato excederá os Valores efetivamente devidos ao Parceiro conforme a Cláusula 3. EM HIPÓTESE ALGUMA, QUALQUER DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA POR DANOS ESPECIAIS, PUNITIVOS, INCIDENTAIS, CONSEQUENTES OU INDIRETOS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, PERDAS DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO.

g. Versão Final. As Partes declaram que todas as tratativas, conversas e negociações que precederam o presente Contrato serão desconsideradas, de modo que o presente instrumento retrata as declarações e vontades finais de todas as Partes.

h. Vínculos. O presente Contrato não implica a formação de vínculo de qualquer natureza entre uma Parte e os empregados e contratados de outra, permanecendo cada Parte exclusivamente responsável pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações e ações de seus empregados e contratados.

E por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Contrato, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADO
EMPRESA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

AUTODESK® **ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION**

Fluxos de trabalho para arquitetura com o AEC Collection

Crie com facilidade

Crie projetos de construção de alta qualidade e alto desempenho com um conjunto de ferramentas BIM e CAD que suportam o projeto conceitual e detalhado até a construção.

Explore o que é possível

Otimize projetos com análise integrada, design generativo e ferramentas de visualização e simulação.

Construa com confiança

Melhore a previsibilidade no campo com ferramentas que maximizam a construtibilidade e a coordenação do projeto.

Benefícios para o negócio

Gere mais trabalho

Acesse ferramentas que permitem que você faça lances, ganhe e gere mais negócio.

Melhore a eficiência operacional

Automatize tarefas para reduzir o tempo de design e melhorar a transferência com troca de dados simplificada.

Entregue projetos mais sustentáveis

Entregue projetos que superem os requisitos e melhore sua performance

Diminua os riscos

Aumente a adesão das partes interessadas, reduzindo erros e retrabalho.

Capacidade

Usando um fluxo de trabalho BIM conectado, os arquitetos podem conceber, modelar, otimizar e coordenar seus projetos com mais facilidade com profissionais de AEC em todas as disciplinas e durante todo o ciclo de vida de um projeto.

- Esboço e agrupamento
- Documentação
- Design computacional e generativo
- Captura de realidade
- Construa análises energéticas
- Visualização
- Realidade virtual
- Coordenação multidisciplinar

AUTODESK.

O que as ferramentas do AEC Collection podem fazer por você

AUTODESK® REVIT®

Desenhe, simule, visualize e coordene projetos arquitetônicos do conceito à mão de obra em uma poderosa plataforma BIM

Desenhe

FormIt Pro
Use um intuitivo aplicativo de esboço 3D com interoperabilidade nativa com o Revit, análises e atributos em colaboração.

ReCap Pro
Desenho contextual com captura de realidade, em um software de scanner 3D e serviços.

Simule

Insight
Otimize a performance de construção com acesso centralizado a desempenho de dados e mecanismo de análises avançados.

Dynamo
Automatize tarefas e fluxos de trabalho em um ambiente visual e totalmente programável

Visualize

3ds Max
Software de modelagem 3D, animação e renderização.

Rendering
Mova a renderização de computação intensiva para a nuvem criando imagens e panoramas mais fotorrealistas

Coordene

AutoCAD
Crie e reuse legados e detalhamentos CAD para acelerar o processo de documentação

Navisworks Manage
Integre dados de múltiplas fontes para facilitar a revisão integral do projeto, coordenação e quantificação.

AUTODESK® DOCS

Simplifique a colaboração do time e manuseio de informações com um ambiente de dados baseado em nuvem.

O que os consumidores dizem

"A AEC Collection nos permitiu **reduzir 30% das tarefas repetitivas e 50% do tempo de comuinicação.** "

– Sara Moreno
BIM Manager
luis vidal + arquitectos

"Numerar e renumerar ambientes é tedioso mas necessário. Nosso time criou uma simples automação no Dynamo que liberou nossos colaboradores dessa tarefa. Em um projeto do tamanho do Piedmond Atlanta Tower, isso representou **uma semana a menos do trabalho de alguém. E é o tempo que podemos usar para melhorar o design.**

– Reeti Gupta
Diretor prático de tecnologia
HKS

Saiba mais sobre o AEC Collection: www.autodesk.com/aeccollection

Autodesk e o logotipo da Autodesk são marcas registradas ou marcas comerciais da Autodesk, Inc. e/ou suas subsidiárias e/ou afiliadas nos EUA e/ou em outros países. Todos os outros nomes de marcas, nomes de produtos ou marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. A Autodesk reserva-se o direito de alterar as ofertas de produtos e serviços, especificações e preços a qualquer momento, sem aviso prévio, e não é responsável por erros tipográficos ou gráficos que possam aparecer neste documento. © 2021 Autodesk, Inc. Todos os direitos reservados.

AUTODESK.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras
Assessoria de Projetos, Edificações e Urbanismo

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2024 - SODF/SEOBRAS/SUPOP/APREURB

Brasília-DF, 24 de outubro de 2024.

1. Atesto, para os devidos fins, que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, prestou os serviços abaixo para a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal:

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
Cumprimento do Contrato nº 42.458/2020 cujo objeto é a aquisição de solução (Building Information Modeling BIM), compreendendo solução de software de ferramenta BIM, transferência de conhecimento e consultoria, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA, com a finalidade de permitir a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF atender ao Decreto Federal nº 9.377/2018, publicado em 17 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional para a Disseminação do Building Information Modeling (BIM).	Licença de uso de software Aquisição de licença do software autodesk architecture engineering construction collection commercial new multi-user, assinatura por 36 meses, características adicionais	Licença	40
	Serviços de treinamento Treinamento presencial de nível básico, em uma disciplina entre autocad, revit architecture, revit mep, infraworks 360 ou civil 3d, unidade de fornecimento: carga horária de 40 horas	Turma	05
	Serviços de treinamento Treinamento presencial de nível avançado, em uma disciplina entre autocad, revit, navisworks, revit structure, infraworks 360 intermediário, revit mep ou civil 3d, unidade de fornecimento: carga horária de 20 horas	Turma	05
	Consultoria Consultoria para elaborar o plano de implantação para produção do projeto piloto em arquitetura, infraestrutura de pista e drenagem, estrutura, hidrossanitária, eletromecânica, cabeamento e navisworks	Horas	960
	Consultoria Consultoria para o desenvolvimento de bibliotecas	Horas	400
	Consultoria Consultoria para a produção do Projeto Piloto em arquitetura, infraestrutura de pista e drenagem, estrutura, hidrossanitária, eletromecânica, cabeamento, cheque de interferências	Horas	400

1.1. Por oportuno, atestamos, ainda, o cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: 42.458/2020

Processo MF Nº: 00370-00002409/2020-22

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Ordem de Serviço: 03 de 11/01/2021

Atenciosamente,

Clebiana Silva

Gestora do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIANA APARECIDA DA SILVA - Matr.0221642-6**, **Executor(a) de Contrato.**, em 24/10/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **154526377** código CRC= **333EA80D**.

Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal

Diretoria de Engenharia

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2025 - DPDF/SUAG/DIENG

Brasília-DF, 24 de setembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF**, com endereço no **SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 Brasília/DF – CEP: 71200-219**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **12.219.624/0001-83**, declara para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.198.254/0001-17, prestou os serviços abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO/CARGA HORÁRIA	**Quantidade**
1 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DA AUTODESK - ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) COM GARANTIA, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E SUPORTE TÉCNICO	36 MESES	15 licenças
2 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTODESK BIM COLLABORATE-PRO, COM GARANTIA, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E SUPORTE TÉCNICO	36 MESES	04 licenças
3 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTODESK BIM 360 BUILD – CLOUD COM GARANTIA, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E SUPORTE TÉCNICO	36 MESES	04 licenças
4 - TREINAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA E CONHECIMENTO COMPOSTA PELAS SEGUINTES AÇÕES: • TREINAMENTO PRESENCIAL DE REVIT ARCHITECTURE, REVIT ESTRUTURAL, REVIT MEP, RECAP PRO, NAVISWORKS, AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, AUTODESK FORMA, CIVIL 3D, AUTODESK BUILD E TWINMOTION. • IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA BIM ABRANGENDO A DEFINIÇÃO DE PROCESSOS, FLUXOS DE TRABALHO E GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, CONTEMPLANDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO NAS SOLUÇÕES REVIT ARCHITECTURE, REVIT ESTRUTURAL, REVIT MEP, RECAP PRO, NAVISWORKS, CIVIL 3D, AUTODESK FORMA, AUTODESK BUILD, TWINMOTION, AUTODESK DOCS E AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, COMPREENDENDO A MODELAGEM ARQUITETÔNICA, ESTRUTURAL, DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO PARA O PROCESSAMENTO DE NUVENS DE PONTOS, COORDENAÇÃO DE MODELOS, COMPATIBILIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. • IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE COMUM DE DADOS (CDE) POR MEIO DO AUTODESK DOCS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA DE PASTAS, CONFIGURAÇÃO DE PERMISSÕES, FLUXOS DE APROVAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS E INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS PLATAFORMAS DA AEC COLLECTION, OM FOCO EM COLABORAÇÃO, RASTREABILIDADE E GESTÃO CENTRALIZADA DE DOCUMENTOS E MODELOS EM AMBIENTE CLOUD.	210 HORAS	10 participantes
5 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PILOTO COMPREENDENDO: • ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO BIM E MODELAGEM DO AS-BUILT DO EDIFÍCIO NAJ PARANOÁ, ABRANGENDO LEVANTAMENTO COM NUVEM DE PONTOS, MODELAGEM BASEADA NA NUVEM DE PONTOS E ARQUIVOS DWG, CRIAÇÃO DE TEMPLATES E BIBLIOTECAS, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE ATIVOS **P.S.: INCONCLUSO E EM ANDAMENTO ATÉ A PRESENTE DATA**	36 MESES	350m²

Por oportuno, atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2023 (121808155)

Processo MF Nº: 00401-00021241/2023-83

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contas de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes. De 08/09/2023 à 08/09/2026.

Nota de Empenho: Os empenhos iniciais são de R$ 693.370,00 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta reais) e R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE01009 e 2023NE01011, emitidas em06/09/2023, sob o evento nº 400091.

Brasília, 24 de setembro de 2025.

MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO

Matrícula nº 11593 (Gestor do Contrato)

RAFAEL SADO ANDRADE

Matrícula nº 1127-8 (Fiscal Técnico)

ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE

Matrícula nº 33.260-7 (Fiscal Administrativo)

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE - Matr.0033260-7**, **Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 24/09/2025, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO - Matr.000011593**, **Assessor(a)**, em 24/09/2025, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SADO ANDRADE - Matr.000011278**, **Diretor(a) de Sistemas Estruturantes**, em 24/09/2025, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **182642856** código CRC= **AA68CE4F**.

Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal

Diretoria de Engenharia

Atestado de Capacidade Técnica n.º 4/2026 - DPDF/SUAG/DIENG Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, com endereço no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.219.624/0001-83, declara para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.198.254/0001-17, através **do Sr. Klairton Rodrigues Oliveira**, **Arquiteto**, que atuou como **Instrutor de Treinamentos do Software Autodesk**, para:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	TREINAMENTO /HORAS
04	TREINAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA E CONHECIMENTO COMPOSTA PELAS SEGUINTES AÇÕES: • TREINAMENTO PRESENCIAL DE REVIT ARCHITECTURE, REVIT ESTRUTURAL, REVIT MEP, RECAP PRO, NAVISWORKS, AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, AUTODESK FORMA, CIVIL 3D, AUTODESK BUILD E TWINMOTION. • IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA BIM ABRANGENDO A DEFINIÇÃO DE PROCESSOS, FLUXOS DE TRABALHO E GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, CONTEMPLANDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO NAS SOLUÇÕES REVIT ARCHITECTURE, REVIT ESTRUTURAL, REVIT MEP, RECAP PRO, NAVISWORKS, CIVIL 3D, AUTODESK FORMA, AUTODESK BUILD, TWINMOTION, AUTODESK DOCS E AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, COMPREENDENDO A MODELAGEM ARQUITETÔNICA, ESTRUTURAL, DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO PARA O PROCESSAMENTO DE NUVENS DE PONTOS, COORDENAÇÃO DE MODELOS, COMPATIBILIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. • IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE COMUM DE DADOS (CDE) POR MEIO DO AUTODESK DOCS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA DE PASTAS, CONFIGURAÇÃO DE PERMISSÕES, FLUXOS DE APROVAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS E INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS PLATAFORMAS DA AEC COLLECTION, OM FOCO EM COLABORAÇÃO, RASTREABILIDADE E GESTÃO CENTRALIZADA DE DOCUMENTOS E MODELOS EM AMBIENTE CLOUD.	210 horas.

Por oportuno, atestamos, ainda, o fornecimento de material didático específico para softwares técnicos, incluindo a oferta de suporte aos participantes em perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como, o Instrutor demostrou capacidade comprovada de transmitir conhecimento de forma clara e objetiva, utilizando linguagem técnica adequada ao público-alvo, promoveu a interação entre os participantes, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2023 (121808155)

Processo MF Nº: 00401-00020514/2022-91

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: 08/09/2023 até 06/09/2026

Brasília, 29 de janeiro de 2026.

MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO

Matrícula nº 11593 (Gestor do Contrato)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO - Matr.000011593**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 29/01/2026, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **193534092** código CRC= **C15F1908**.

SANEAGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Número	3/2025
Data	21/01/2025
Interessado	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Tipo do Atestado: Atestado de Capacidade Técnica.

N.° Contrato: 30000209/2021 - SAP: 5000002651

Fornecedor: 2000003141 – MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Atestamos que a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.198.254/0001-17 estabelecida com endereço à SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, Edifício Le Quartier, CEP: 70.701-000, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, executou o objeto do contrato para com SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ n.° 01.616.929/0001-02, de forma satisfatória de acordo com os dados:

Modalidade de Contratação	Pregão Eletrônico
N.° Processo	753/2021
N.° Licitação	035/2021
N.° Contrato	30000209/2021 - SAP: 5000002651
Objeto do contrato	Fornecimento de subscrições dos produtos de desenho auxiliado por computador (COMPUTER AIDED DESIGN - CAD) e das soluções que implmentam a tecnologia de modelagem de informações da construção (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM) desenvolvidas pela AUTODESK, atualizações e prestação de serviços de suporte, apoio à implantação e de mentoria para incorporação dos produtos aos processos da Saneago de acordo com as boas práticas de utilização e para o uso adequado dos recursos administrativos, de gestão, de governança, de suporte e de colaboração fornecidos pelas soluções ofertadas.
Lista de itens que compõem o objeto do contrato	

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Autodesk AutoCAD – Including Specialized Tool Sets Ad Single User	118	Subscrição
2	Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Single User	81	Subscrição
3	Autodesk BIM 360 DOCS Single User	50	Subscrição
4	Autodesk BIM Collaborate Single User	3	Subscrição
5	Autodesk BIM Collaborate PRO Single User	20	Subscrição
6	Autodesk BIM 360 BUILD Single User	10	Subscrição
7	Serviço de Mentoria	155,5	Horas

Período de Execução	20/07/2021 a 20/07/2024

Conteúdo acessado por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA em 21/01/2025 15:56:38

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA e JOSE FABIANO DA SILVA CAVALCANTE

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RZSP-L7JT-KY20-9TUR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA, GERENTE na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - G-GAD , em 21/01/2025 14:44:45, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por JOSE FABIANO DA SILVA CAVALCANTE, ASSISTENTE DE INFORMATICA na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - G-CST , em 21/01/2025 14:48:43, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Conteúdo acessado por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA em 21/01/2025 15:56:38

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA e JOSE FABIANO DA SILVA CAVALCANTE

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RZSP-L7JT-KY20-9TUR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL (CONTRATO VIGENTE)

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** com sede no SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.198.254/0001-17, **foi contratada por este Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** CNPJ: 02.292.266/0001-80 através dos autos PROAD 202312000471693 (Contrato Nº 2/2024) para fornecer assinatura de uso de softwares (Tabela 1) em atendimento às demandas da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme as características e quantidades especificadas no Edital nº 77/2023 e seus anexos.

Seguem informações relativas ao contrato executado:

Vigência do contrato: 36 meses (23/01/2024 a 22/01/2027).

Início da execução do contrato: 24/01/2024.

Período de fornecimento das licenças: 24/01/2024 até a presente data (contrato em execução).

Responsável pela empresa: Márcia Caetano da Silva.

Local de prestação do serviço: Anexo II do TJGO: Rua 18, nº 508, Qd A-9, Lt 01, Setor Oeste, Cep 74120 – 080, Goiânia – GO.

Segue tabela com dados as licenças fornecidas conforme o Termo de Referência do Edital nº 77/2023.

Tabela 1 – Licenças fornecidas.

Item do TR	Tipo	Qtd.	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	Licença	9	AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user	R$ 46.624,25	R$ 419.618,25
2	Renovação	33	AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user	R$ 23.136,57	R$ 763.506,81
5	Licença	13	Adobe Photoshop	R$ 6.375,92	R$ 82.886,96
6	Licença	3	AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user	R$ 46.624,25	R$ 139.872,75
7	Renovação	10	AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user	R$ 23.136,57	R$ 231.365,70
TOTAL					R$ 1.637.250,47

Finalmente, informamos que a empresa prestou os serviços a contento, não havendo nada em nossos registros que desabone sua conduta.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANESKA LUSTOSA ARAUJO RODRIGUES
Data: 22/01/2026 22:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.ª Waneska Lustosa Araujo Rodrigues
Coordenadoria de Gestão e Controle de Contratos
(assinado e datado digitalmente)

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO STORT FERNANDES
Data: 22/01/2026 17:39:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º José Eduardo Stort Fernandes
Coordenador de Gestão e Controle de Contratos
(assinado e datado digitalmente)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2025 - SEINFRA/STI-21767

GOIANIA, 22 de agosto de 2025.

Atesto, para os devidos fins, que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1, Conjunto A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803 – Brasília/DF, executou, de forma satisfatória, os serviços e fornecimentos previstos no Contrato nº 020/2024/SEINFRA, dentro dos prazos e condições estabelecidos.

Durante a vigência contratual, a empresa demonstrou pontualidade, qualidade técnica e plena conformidade com as especificações, não apresentando qualquer problema que comprometesse a entrega do objeto do Contrato 020/2024/SEINFRA, detalhado a seguir:

Lote 01	
Descrição do **item 001** Código 670 - Licença para Uso de Software, para o AutoDesk AEC Collection.	
Informações Adicionais - licença single user para 36 meses	
Quantidade	88
Unidade	unidade

Descrição do **item 002** Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas.	
Informações Adicionais licença para uso de software para o autodesk Build versão Unlimited; licença single user para 36 meses	
Quantidade	3
Unidade	servico (s)

Descrição do **item 003** Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas.
Informações Adicionais licença para uso de software para o autodesk collaborate Pro; licença single user para 36 meses

Quantidade	3
Unidade	servico (s)

Descrição do **item 004** Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, consultoria técnica.
Informações Adicionais Transferência de conhecimento para uso dos softwares Solução AEC collection -Nível básico (3 Turmas, 40 horas cada, mínimo 5 alunos - máximo 12 alunos)

Quantidade	3
Unidade	servico (s)

Descrição do **item 005** Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, licenciamento e consultoria em soluções, aplicações e serviços de tecnologia da inforamação - TI.
Informações Adicionais Consultoria para projeto piloto BIM. Quantidade de projetos : 3 ; Total de horas :600 horas (200 por projeto).

Quantidade	3
Unidade	hora

Lote 02
Descrição do **item 006** Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.
Informações Adicionais CORELDRAW GRAPHICS SUITE, licença para 36 meses.

Quantidade	3
Unidade	unidade

Lote 03

Descrição do **item 007** Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.	
Informações Adicionais ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS; licença para 36 meses.	
Quantidade	3
Unidade	unidade

Assim, **atestamos a plena capacidade técnica da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** para execução de serviços semelhantes, em razão da qualidade, confiabilidade e cumprimento das obrigações contratuais.

Documento assinado eletronicamente por **JUNYOR MANOEL DE ARAUJO RAMOS**, **Superintendente**, em 22/08/2025, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **78660136** e o código CRC **8FF638D6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
RUA 5 833, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA , 6º ANDAR - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62981612915.

Referência: Processo nº 202320920000850 SEI 78660136

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS E CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA,

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:02:04 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menoresde16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:02:21 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Prestador/Fornecedor que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
- Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:02:32 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:02:42 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s)administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:02:54 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO

Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU –Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:03:05 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Eu, Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº **698.295.511-72** e portadora da Cédula de Identidade nº **1.862.366 SSP-DF**, representante legal da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com endereço profissional na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:
 a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
 b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
 c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.

2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:
 a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
 b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
 c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;

d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação compartes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumpri-lo totalmente. (https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/).

Afirmo, ainda, que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa:

Nome do Sócio	CPF
CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO	146.352.591-53
MARIA CECÍLIA QUEIROZ DA SILVA ABRAHÃO	452.369.146-87

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:03:20 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

DECLARAÇÕES

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
4. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
5. Que até a data de cadastramento eletrônico da proposta, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente licitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7. Que a proposta foi elaborada de forma independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa e, ainda, que:

I. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

III. o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

IV. o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9. Que os serviços são prestados por empresa que comprova o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

10. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

11. Que está ciente de que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Brasília, 15 de outubro de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.10.15 17:03:41 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72